

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. **2021.04.14.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de serviço técnico especializado em forma de consultoria para realizar capacitações junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba - CE, com o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE.**

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);

CONTRAPARTIDA DO SEBRAE: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) equivalentes a 70%;

VALOR GLOBAL: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Irauçuba/CE, 19 de abril de 2021.

Fernando Fernandes Vasconcelos
Secretário de Desenvolvimento Rural

